



4553
Manifesto
Prison
PR

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Of. PR-DL 388/2023

Jundiaí, em 23 de fevereiro de 2023

Exmo. Sr.
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Encaminho, por cópia anexa, a Moção n.º 414, de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, aprovada na 82.ª Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

PRESENCIA DA CD. 09/Mar/2023 15:04 005497





MOÇÃO Nº 414/2023

REPÚDIO à revogação da Portaria GM/MS nº 2.561, de 23 de setembro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.

CONSIDERANDO a iniciativa do Governo Federal de revogar a Portaria GM/MS nº 2.561, de 23 de setembro de 2020, do Ministério da Saúde, que entre outras coisas, obrigava o médico a comunicar o procedimento de Interrupção da Gravidez, nos casos previstos em lei, à autoridade policial responsável, além de destacar que era preciso preservar possíveis evidências materiais do crime de estupro, como fragmentos do embrião ou feto;

CONSIDERANDO que a revogação da Portaria contribui para a flexibilização do aborto no Brasil,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO ao Governo Federal pela revogação da Portaria GM/MS nº 2.561, de 23 de setembro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.

Dê-se ciência desta deliberação ao:

1. Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva (PT);
2. Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG);
3. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Arthur Lira (PP-AL);
4. Presidente da CNBB, Arcebispo de Belo Horizonte, Dom Walmor Oliveira de Azevedo,
5. Bispo Diocesano de Jundiaí, Dom Arnaldo Carneiro Neto

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2023.

Eng.º Marcelo Gastaldo
Vereador

Assinado digitalmente
por MARCELO
ROBERTO GASTALDO
Data: 09/02/2023 08:24





Câmara Municipal de Jundiaí
Processo Legislativo Eletrônico

Validação Digital

Código de Validação: EC50-6237-29B2-418D

Documento Assinado

https://sapi.jundiai.sp.leg.br/sapi_documentos/documentos_assinados/EC50623729B2418D.pdf

Versão para Impressão

https://sapi.jundiai.sp.leg.br/sapi_documentos/administrativo/16462_texto_integral.pdf

Responsável pela Assinatura

Antonio Carlos Albino

CPF

Data da Assinatura

23/02/2023 13:19:22